



MUNICIPIO DE SOUSEL

ELEIÇÃO PARA A SSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 06/10/2019

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

----- Eng.º. Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Souzel, torna público que, nos termos do nº.3 do artigo 7º da Lei nº. 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE CANO -----Junto à Associação Recreativa

FREGUESIA DE CASA BRANCA-----Junto ao Jardim

FREGUESIA DE SANTO AMARO-----Junto ao Largo da Praça

FREGUESIA DE SOUSEL-----Junto ao Jardim Municipal

Sousel, 13 de agosto de 2019

Eng.º. Manuel Valério